



EXMO. SR. DR. DESEMBARGADOR 1º VICE-PRESIDENTE ANTENOR CARDOSO SOARES JÚNIOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

PROCESSO: 00151911920218172001

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **WINSTON GEORGE AFONSO BRAGA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., em atendimento ao v. despacho de ID 24512964, requerer a juntada da guia paga no valor de **R\$ 176,27 (cento e setenta e seis reais e vinte e sete centavos)**, referente às custas estaduais, nos termos do disposto no art. 1.007 do CPC/2015, combinado com o Ato 1209/2021 deste Tribunal.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

RECIFE, 22 de novembro de 2022.

JOÃO BARBOSA
OAB/PE 4246

ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR
30225 - OAB/PE